

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 013/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE LUCAS DO RIO VERDE, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, notifica as pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas, para que, em razão do mau estado de conservação e higiene atual de seus respectivos imóveis, promovam a limpeza necessária no prazo máximo de 10 dias após a publicação deste edital. O não atendimento desta notificação no prazo estabelecido implicará a execução do serviço de limpeza pelo Município, bem como cobrança de todas as despesas decorrentes e aplicação de multa pertinente.

NOME DO NOTIFICADO	Nº da Notificação	Capitulação
SOELI DO CARMO GUERRA	1554/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
RIO CEDRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1555/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
MARCELO ALVES DE AZEVEDO	1557/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
JULIO CESAR COTRIM MOREIRA FILHO	1558/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
FERNANDO LUIS STOFFEL	1559/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ALGODOEIRA ONSX LTDA	1560/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
LUCAS BOTELHO FERREIRA	1561/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ILDIANA ROMANCINI	1563/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ILDIANA ROMANCINI	1564/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
LUIZ CARLOS PEREIRA BAMBIL	1566/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
FL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	1567/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
TEJO ENGENHARIA LTDA	1568/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ZENON OZEY CHANDONA NETO	1570/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
EDER HISTER	1569/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ANTONIO LUIZ COSTA	1571/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
DEBORA PRICILA MENON	1572/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ROBSON FERNANDO AZEREDO AVILA	1573/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
A. M. SCARABELOT & CIA LTDA	1574/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
A. M. SCARABELOT & CIA LTDA	1575/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
LUIZ FIORESE	1576/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
LUIZ FIORESE	1577/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
DEBORA KARINE WILHELMS PEREIRA	1578/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ITAMAR REGIS FAZOLO	1579/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
FLAURIO KONSTANTIUK	1580/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
CARLOS RENATO ALEXANDRE MARTINEZ	1581/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
NAIARA CORNELLI BRUN	1582/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
SANDRO LUIS TELEKEN	1583/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
KARLA FERNANDA FEITOSA	1584/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ELIANE LEITE DA SILVA	1585/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
AURI ANTONIO FERREIRA BUENO	1591/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
EDINA FERREIRA BUENO	1592/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
JEAN FELIPE COSTA	1593/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ABEL SGUAREZI	1594/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
GUSTAVO BERTOLDO SANDRI	1595/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.

EMERSON CARLIS	1597/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
PROJEX CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	1598/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
EDILSON GUERMANDI DE QUEIROZ	1599/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.

Lucas do Rio Verde-MT, 24 de novembro de 2025.

Felipe de Sa Palis e Souza
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente